

EDITAL N° 06/2014
(Retificação do Edital nº 04/2014 - PATRONATO)

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Unidade Gestora do Fundo Paraná
Programa Universidade Sem Fronteiras – SETI/USF
Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais - PATRONATO
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as solicitações da Universidade Estadual de Maringá – UEM, Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UNESPAR, considerando as justificativas apresentadas quanto ao número de assistidos, torna pública a retificação de porte dos projetos do Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais - Patronato, alterando assim o Edital nº 04/2014, que passa a vigorar da seguinte forma:

- 1.0. Altera o item 3.6., no qual o Município de Maringá da UEM, fica reequadrado do Porte II para o Porte III e os Municípios de Pitanga da UNICENTRO e Campo Mourão da UNESPAR, ficam reequadrados do porte I para o porte II, conforme quadros abaixo:

PORTE I			
Área de Atuação	Orientador	Profissional Recém-Formado	Estudante
Direito	1	1	1
Serviço Social	1	1	1
Psicologia	1	1	1
Pedagogia	1	1	1
Administração	1	0	1
TOTAL: 14	5	4	5
Custeio/SEJU	R\$ 5.000,00		
Capital/SETI	R\$ 5.000,00		

Porte I: Até 500 assistidos/mês: destinado aos Municípios: Apucarana, Francisco Beltrão, Irati, Jacarezinho, Toledo, Paranaguá, Paranaíba e Pontal do Paraná.

PORTE II			
Área de Atuação	Orientador	Profissional Recém-Formado	Estudante
Direito	1	1	2
Serviço Social	1	2	2
Psicologia	1	1	2
Pedagogia	1	1	2
Administração	1	0	2
TOTAL: 20	5	5	10
Custeio/SEJU	R\$ 7.000,00		
Capital/SETI	R\$ 5.000,00		

Porte II: de 501 a 1000 assistidos/mês: destinado aos Municípios: Campo Mourão e Pitanga.

PORTE III			
Área de Atuação	Orientador	Profissional Recém-Formado	Estudante
Direito	1	2	2
Serviço Social	1	2	2
Psicologia	1	2	2
Pedagogia	1	1	2
Administração	1	0	2
TOTAL: 22	5	7	10
Custeio/SEJU	R\$ 10.000,00		
Capital/SETI	R\$ 5.000,00		

Porte III: Acima de 1001 assistidos/mês: destinado aos Municípios: Maringá e Guarapuava.

- 2.0. Altera a denominação “atendimento” para “assistidos” empregada para a definição dos portes.
- 3.0. Permanecem em vigor e inalterados os demais dispositivos constantes do Edital n ° 04/2014.

Curitiba, 14 de agosto de 2014.

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

LUIZ CÉZAR KAWANO
Coordenador Geral da UGF/SETI

JOSÉ A. GUAZELLI DE JESUS
Coordenação do USF/APEG/SETI